



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 657, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar do evento Expojud USA, a realizar-se no período de 4 a 8 de agosto de 2024, em Orlando, nos Estados Unidos.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0079416/2024-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar do evento Expojud USA, como palestrante do painel Justiça do Futuro, o qual ocorrerá na Universidade de Flórida Central (*University of Central Florida*), no período de 4 a 8 de agosto de 2024, em Orlando, nos Estados Unidos.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus parcial de diárias, em valor nacional, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/07/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337494** e o código CRC **2D8D4D07**.

---

19.04.3207.0079416/2024-10